Ata da décima terceira sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré Estado do Paraná.

Aos 04 dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Ferrugem, Amauri Lovato, Ângelo Prodóscimo, Tiriva da Auto Escola, Marcelo Bini, Dete Pavoni, Claudinho Zoinho, Vanderlei Giaretta, Polaco, Stival, Laercio Souza, Catarina Júnior. Ausência Justificada do Vereador Paulão. O Excelentíssimo Senhor Vereador Amauri Lovato justificou sua ausência na vigésima segunda Sessão Ordinária do dia 01 de agosto de 2017 por estar reunido com o Chefe do Poder Executivo e a direção do SIEMACO, tratando de assuntos de interesse publico. O Presidente, Vereador Marcelo Bini, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Dete Pavoni, que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Estando presente na galeria o Ilustríssimo Senhor Secretário de Governo Cezar Manfron, foi convidado a participar da Mesa Diretiva da Casa. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu inicio. Solicitando ao Primeiro Secretário, Excelentíssimo Senhor Vereador Vanderlei Giaretta, a leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Na sequência solicitou a leitura do expediente: Projeto de Resolução N° 005/2017 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelos Excelentissimos Senhores vereadores: Marcelo Bini e Polaco com a seguinte Súmula: "Institui Comissão Especial para representar a Câmara Municipal no Conselho Estadual das Cidades a 35ª Reunião Ordinária preparatória para a 6° conferencia em Foz do Iguaçu. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente passou ao **Grande Expediente**. Com a seguinte ordem do dia: Única Discussão e Votação, do Projeto de Lei n° 043/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Autoriza o parcelamento e reparcelamento dos repasses de contribuição patronal devidas para o Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré – IPMAT, relativo às competências até março de 2017, e da outras providências"; Colocado em discussão, houve manifestação dos vereadores: Edmilson Caverna, Amauri Lovato, Ângelo Prodoscimo Ferruge, Polaco, Dete Pavoni, Vanderlei Giaretta, Laercio Souza e Tiriva da Auto Escola que pediu para constar e ata a necessidade de fazer estudos para acabar com os "Parcelamentos e Reparcelamentos do IPMAT." Fizeram também o encaminhamento do Projeto de Lei n° 043/2017 do Executivo Municipal o Secretário de Governo Cezar Manfron e os Diretores: Zico Afornali e Cesario. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Vereador Polaco solicitou a dispensa da Redação Final do projeto em trâmite, colocado em deliberação do plenário foi acompanhado por todos os pares. Como não havia mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu as presenças do

Ilustríssimo Senhor Secretário de Governo, Cezar Manfron, do Ilustríssimo Senhor Diretor da Fazenda, Zico, a Mesa Diretora, os Vereadores no plenário, bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 08 de agosto de 2017, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Vanderlei Giareta_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Autoescola_____